



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.**

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

### **RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº01/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para atender às necessidades dos Departamentos do Município de Honório Serpa.**

**ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento**

*Trata-se de resposta ao pedido de pedido de esclarecimento formulado pela empresa **APL APOIO LOGISTICO LTDA.***

*A Agente de contratação juntamente de sua equipe de apoio, ao receber o pedido de esclarecimento da empresa acima no dia 30/01/2025, verificou que a mesma foi protocolada tempestivamente e na forma prevista em lei, decidindo, portanto, recebê-la, passando a analisá-la, com fulcro nos fatos e fundamentos a seguir descritos.*

*A mesma encaminhou em tempo hábil, via e-mail, seus questionamentos ao Departamento de Licitações e Compras, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.*

*De acordo com o edital, baseado na lei **14.133/2021** é possível questionar o mesmo no prazo de até 03 (Três) Dias uteis anteriores a data da abertura da licitação conforme segue:*

*10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (Três) dias úteis antes da data da abertura do certame.*

*10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.*

*10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Via sistema comprasgov ou em caso de indisponibilidade do mesmo via e-mail pelo endereço [licitacao@honorioserpa.pr.gov.br](mailto:licitacao@honorioserpa.pr.gov.br).*

*10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.*

*10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.*

*10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

### **A Mesma solicitou o seguinte:**

Boa tarde, Sr(a) Pregoeiro(a)

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. Nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser CONTRATADA"

**Resposta:** De acordo com o edital:

#### **3.2.4 Qualificação Técnica**

3.2.4.1 Atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, comprovando o desempenho pelo proponente de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, podendo o Município abrir diligência para verificar a veracidade das informações.

3.2.4.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

3.2.4.3 Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 02 (Dois) anos na prestação dos 'serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos;

3.2.4.4 Comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados;

3.2.4.5 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022.

3.2.4.6 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

3.2.4.7 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

3.2.4.8 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

2. Qual é a atual prestadora de serviços?

**Resposta:** No momento não tem nenhuma empresa que presta o serviço.

3. Haverá necessidade de realização de HORAS EXTRAS, SERVIÇOS EVENTUAIS aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS? Se SIM:

3.1. Qual a estimativa de horas extras por categoria?

3.2 Qual a previsão de serviços eventuais aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS?

3.3 Como a empresa será ressarcida?





## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**Resposta:** Os serviços somente serão pagos quando utilizados, em relação aos sábados e domingos e até mesmo nos meses em que houver feriados e recessos e não for necessário mão de obra, a CONTRATANTE poderá dispensar os serviços, e não pagar pelos mesmos.

4. Será necessário a apresentação de Planilhas de Custo com a Proposta Final?

**Resposta:** Sim, está correto o entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitada somente para a empresa vencedora da fase de lances.

4.1 Poderiam disponibilizar modelo em EXCEL?

Na planilha de custos, acesso via link:  
<https://www.honorioserpa.pr.gov.br/licitacoes/1737486436.pdf>

5. Qual o ISSQN da prestação de serviços do Município?

**Resposta:** O valor do ISS é de 5%

6. Qual o valor do transporte coletivo do Município?

**Resposta:** Quanto ao vale transporte não incluímos na tabela anexa ao edital pois não existe transporte público em nosso município

7. Considerando que os serviços serão executados em todos os departamentos e nos locais da Prefeitura de Honório Serpa, que forem solicitados através de ordem de serviço, perguntamos:

7.1. Como será o deslocamento dos funcionários da licitante, considerando que na planilha de custo será fornecido vales transporte ida/volta e casa/trabalho?

**Resposta:** A empresa poderá transportar os funcionários nas formas que faculta a lei.

**7.2. A CONTRATADA será comunicada antecipadamente para deslocamento?**

8. Será necessário o fornecimento de INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS e UTENSÍLIOS?

**Resposta:** Não haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos, exceto os uniformes e EPI's.

Conforme item 6.7 do Estudo Técnico Preliminar segue:

### 6.7. Fornecimento de Materiais e Equipamentos

Para garantir a eficiência e a segurança dos serviços, foram definidos os seguintes critérios:

a) **Materiais de limpeza e equipamentos:** O município será responsável pelo fornecimento desses itens, garantindo padrões de qualidade e aproveitando descontos por compras em grande escala.

b) **Equipamentos de proteção e uniformes:** Caberá à empresa contratada fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), uniformes identificados e crachás para os funcionários. Relatórios de entrega desses itens deverão ser apresentados à fiscalização contratual.

Será responsabilidade da CONTRATANTE ou CONTRATADA?

**Resposta:** Segue a resposta acima.

**Se, a CONTRATADA solicitamos:**

Relação

de INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS e UTENSÍLIOS necessários e suas respectivas QUANTIDADES mensais/anual por local de prestação de serviços?





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.**

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

*Este esclarecimento tem caráter vinculante com o edital Pregão Eletrônico 01/2025 – PMHS.*

*Atenciosamente*

*Indianara Patricia Brizola  
Agente de Contratação*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/01/2025 09:04-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/rip6dfce905bb279>.  
POR INDIANARA PATRICIA BRIZOLA - (051.411.619-60) EM 31/01/2025 09:03

